



MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR RONES RIBAS MACHADO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE CAMPO MAGRO – ESTADO DO PARANÁ.

REF.: PLC Nº. 06/2025

Câmara Municipal de Campo Magro - PR



PROTOCOLO GERAL 3385/2025
Data: 02/12/2025 - Horário: 08:54
Legislativo

RILTON BOZA, brasileiro, casado, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.607.539/0001-76, situado na Rodovia Gumercindo Boza, nº 20.823 - Centro, Campo Magro - Paraná, comparece respeitosamente perante Vossa Excelência, para na forma do art. 99 do Regimento Interno de Câmara Legislativa, apresentar Projeto de Lei Complementar nº 06 de 2025 que altera a Lei Complementar nº 56/2022.

Solicitamos que o presente Projeto de Lei seja apreciado, discutido e ao final aprovado pelos Ilustres Vereadores de conformidade com o artigo 55 da Lei Orgânica do Município, **em regime de urgência**.

Campo Magro-PR, 1 de dezembro de 2025.

RILTON BOZA

PREFEITO